

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: r6i8r79i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/03/2019 Indicação nº 651/2019 Protocolo nº 1593/2019	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de tomar providências sobre a ponte do Rio Crisóstomo, na MT-431, que liga o Município de Santa Terezinha e Vila Rica, dando acesso ao assentamento P. A. Presidente e o Distrito de Antônio Rosa, Povoado de Lago Grande, Pousadas beira rio e diversos moradores do município.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador do Município de Santa Terezinha - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Vereador do Município de Santa Terezinha - MT, Sr. Cleber Moreira Barros.

A demanda se justifica principalmente tendo em vista que a referida ponte sobre o Rio Crisóstomo (MT 431) está prestes a desabar, deixando mais de 300 (trezentas) famílias isoladas da sede do Município.

Registra-se ainda que o percurso para a cidade Santa Terezinha se tornará muito longe, já que será necessário passar pela cidade de Vila Rica, tornando-se praticamente inviável também o deslocamento de pacientes que precisam chegar à unidade hospitalar ou às unidades básicas de saúde.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual